



**MARINHA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO LESTE**



# **CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO**



Comandante da Marinha  
Almirante de Esquadra EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA

Comandante de Operações Navais  
Almirante de Esquadra SÉRGIO ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS

Comandante do 2º Distrito Naval  
Vice-Almirante ALMIR GARNIER SANTOS

Diretor de Hidrografia da Marinha  
Vice-Almirante MARCOS SAMPAIO OLSEN

Diretor do Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego  
Capitão de Mar e Guerra MARCELO REIS DA SILVA

Encarregado do Serviço de Sinalização Náutica do Leste  
Capitão de Fragata CARLOS ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA

## **CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO**

A “Carta de Serviços ao Cidadão” foi instituída pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, e tem por objetivo informar aos usuários dos serviços disponibilizados pelos órgãos e entidades vinculados ao Poder Público Federal, as formas de acesso a esses serviços, bem como os respectivos compromissos estabelecidos e padrões de qualidade almejados no atendimento aos cidadãos.

### **IDENTIDADE INSTITUCIONAL**

#### **NEGÓCIO (Propósito)**

Implementação, operação e manutenção dos sinais de auxílio a navegação na área de Jurisdição do Com2ºDN.

#### **MISSÃO (Tarefas)**

Implementar, operar e manter os sinais de auxílio a navegação sob responsabilidade da MB, fiscalizar e controlar o funcionamento dos sistemas de auxílio a navegação mantidos ou operados por outros órgãos públicos ou entidades privadas e emitir parecer técnico nas propostas para a implantação, cancelamento e alteração de balizamento, a fim de contribuir para a segurança da navegação na área de jurisdição do Comando do 2º Distrito Naval.

#### **VISÃO DE FUTURO**



Ser reconhecido, até 2022, como o Serviço de Sinalização Náutica de referência no país, atuando com excelência no atendimento ao público interno e externo, bem como na segurança da navegação: implementando, operando e mantendo os sinais de auxílio a navegação sob sua responsabilidade dentro do melhor Índice de Eficácia do país, quando comparado aos seus pares.

| <b>VALORES</b>                  | <b>DEFINIÇÃO</b>  | <b>COMPREENSÃO DO VALOR</b>   |
|---------------------------------|---|---|
| Comprometimento Organizacional  | Vínculo social estabelecido entre o colaborador e a organização que predispõe um conjunto de intenções comportamentais, como: proatividade, participação, criatividade e empenho extra.             | Trabalhar tendo em mente a missão da OM, entendendo que cada militar é um elo fundamental para o sucesso da OM, com vistas a oferecer o melhor serviço / produto possível.  |
| Espirito de Equipe              | É preciso que todos aprendam que trabalhar em equipe é fundamental para o sucesso da organização.   | Colaborar sempre com o trabalho dos companheiros, compreendendo que o sucesso de um é o sucesso de todos, e vice-versa, quanto ao fracasso.   |
| Profissionalismo                | Exercer com correção a profissão e/ou atividade desempenhada e buscar, permanentemente, o aperfeiçoamento técnico-profissional.   | Executar da melhor maneira as atividades propostas, pautado nos valores militares e na qualidade técnica superior, buscando a excelência.   |
| Organização de Excelência       | Busca pela excelência na gestão, através da procura pela qualidade dos serviços com eficácia, eficiência, economicidade e Transparência   | Obter o máximo rendimento em tudo que se faz, consumindo adequadamente os recursos disponibilizados.  |
| Responsabilidade socioambiental | Manutenção de um bom relacionamento com a comunidade e os órgãos ambientais, estabelecendo uma correta política de atendimento aos anseios da população e um eficiente sistema de gestão ambiental. | Preocupação com o impacto ambiental e social de todas as nossas ações, em especial na comunidade em que estivermos inseridos, mantendo uma busca constante pelo aprimoramento das ações que contribuam para o meio ambiente e a vida em comunidade. |

# “*Nosso Lema*”

Criatividade, Dedicação,  
Trabalho e Perseverança

## INFORMAÇÕES GERAIS



### Localização

Estrada da Base Naval de Aratu, s/nº São Tomé de Paripe - Salvador/BA CEP: 40.800-310  
Telefone: (071) 3307-36371 Fax: 3307-3970  
Endereço eletrônico: [secom@ssn-2.mar.mil.br](mailto:secom@ssn-2.mar.mil.br)

## 1. APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é uma ferramenta de gestão fornecida pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública), instituída pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, com o objetivo de informar ao cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso aos serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. A Carta é aplicável principalmente, mas não exclusivamente, às OM que possuem atendimento ao público interno ou externo.

A Carta divulga os serviços que o SSN-2 oferece e as formas de acesso a esses serviços pelo público alvo.

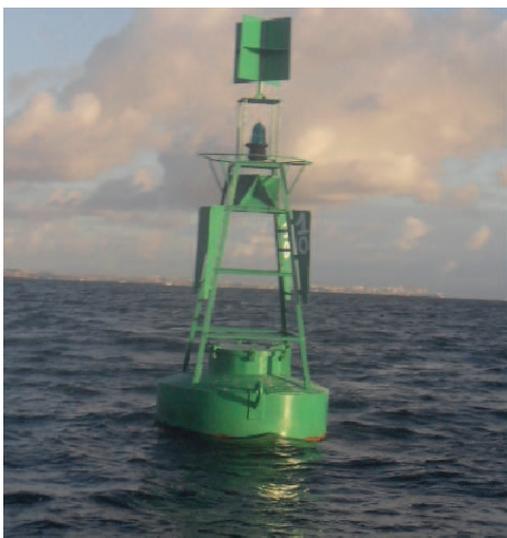
Dentro do processo de visão de futuro a Carta de Serviços ao Cidadão que ora apresentamos, tem o propósito de informar ao nosso público alvo da Marinha do Brasil, os serviços prestados pelo Serviço de Sinalização Náutica do Leste (SSN-2), como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos.

Com a Carta de Serviços, o cidadão passa a conhecer os serviços oferecidos pelo SSN-2 e seus respectivos requisitos, antes de acessá-los, facilitando a sua vida, indicando o modo como ele é tratado e possibilitando emitir sugestões para a melhoria dos serviços.

CARLOS ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA  
Capitão de Fragata  
Encarregado

## 2. SERVIÇOS OFERECIDOS

- Implementar, operar e manter os sinais de auxílio a navegação na área de Jurisdição do Com2ºDN;



- Fiscalizar e controlar o estabelecimento e funcionamento dos sistemas e sinais de auxílio a navegação mantidos e operados por outros órgãos públicos ou entidades privadas autorizados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), na área de Jurisdição do Com2ºDN;

- Emitir parecer técnico nas propostas para a implantação, cancelamento e alteração de balizamento na área de Jurisdição do Com2ºDN em função de alteração de batimetria ou de características do tráfego marítimo e quaisquer outras que visem ao seu aperfeiçoamento;

- Atender as solicitações de apoio aos sinais náuticos, efetuados pelas Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências situadas nas áreas de jurisdição do Com2ºDN e encaminhar ao Centro de Sinalização Náutica e Reparos “Almirante Moraes Rego” (CAMR) as que ultrapassem suas possibilidades de atendimento; e

- Incrementar as ações e campanhas relacionadas a Segurança da Navegação, bem como o emprego do meio naval em apoio as suas atividades.

## **CANAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DISPONIBILIZADOS PELA OUVIDORIA**

Endereço:

Estrada da Base Naval de Aratu, s/nº, São Tomé de Paripe CEP: 40.800-310 – Salvador/BA

E-mail: [ouvidoria@ssn-2.mar.mil.br](mailto:ouvidoria@ssn-2.mar.mil.br)

Telefones: (71) 3307-3970 ou 0800-2842201

Retelma: 8210-3970

Aparelho de Rádio VHF Canal 16

### **EQUIPE DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS**

#### **COORDENAÇÃO**

1º TEN (AA) ALEX SANDRO CORREIA GONZAGA

#### **COLABORAÇÃO**

SO-FR ADMILSON NEVES DOS SANTOS

SO-FR CESAR DE SOUZA NASCIMENTO

2ºSG-ET FÁBIO COSTA FONSECA